

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.3.0050149-7

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 dias do mês de março de 2025, às 16:00 horas, de forma híbrida, tanto pela plataforma *Teams* quanto na sede da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (“Companhia”).

MESA: Presidente da reunião, Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca, Secretário da reunião, Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos artigos 16, §3º e 18 do Estatuto Social da Companhia, assinados ao final desta ata (“Conselheiros”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 04 de março de 2025, às 10:00 horas, a fim de submeter aos acionistas as seguintes matérias: **(i)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição particular, no valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações e, no máximo, 16.250.000 (dezesesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,00 (oito reais) por ação, em observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024 (“Aumento de Capital”); e **(ii)** Autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital, caso aprovado.

DELIBERAÇÃO: Dispensada a leitura da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade:

- (i) A lavratura da ata desta Reunião na forma sumária e aprovada a sua publicação.
- (ii) A convocação de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 04 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, para deliberar, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia, na forma da Proposta da Administração anexa à presente ata: **(i)** Deliberar sobre o

aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição particular, no valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações e, no máximo, 16.250.000 (dezesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,00 (oito reais) por ação, em observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024 (“Aumento de Capital”); e **(ii)** Autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital, caso aprovado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Barueri/SP, 13 de março de 2025.

MESA:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca
Presidente da Mesa

Leopoldo de Bruggen e Silva
Secretário da Mesa

[Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia Logística e Transportes S.A. realizada em 13 de março de 2025, às 16:00 horas.]

CONSELHO:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca

Guilherme Rodrigues Alves Juliani

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Marcelo Sanchez Martins

Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes

Armando Marchesan Neto

André Loureiro da Silva Pereira